



APROVADO pelo Plerário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI N. 82/2019, de autoria da Deputada JOANA DARC - DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos salões de beleza e similares, situados no Estado do Amazonas, afixarem placas informativas sobre a possibilidade cancerígena do formol. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA); de Saúde e Previdência (Relator: Deputado WILKER BARRETO); e de Defesa do Consumidor (Relator; Deputado JOÃO LUIZ).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 10 de dezembro de 2019.

Vice-Presidente



*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
82/2019, de autoria da Deputada JOANA DARC.*

À Sanção Governamental.

Em: 10 de dezembro de 2019.

Vice-Presidente